



MODIFICAÇÕES NA REGRA DE FUTSAL ANO 2007

Para que a regra de Futsal fique igual a da FIFA, a CBFS está fazendo as alterações necessárias que já entram em vigor a partir das Eliminatórias da 34ª Taça Brasil de Clubes.

Estamos disponibilizando as modificações em relação à regra de 2006.

As modificações são as seguintes:

1. Deverá ser feito duas marcas adicionais na quadra de jogo, a cinco metros da marca do tiro livre dos dez metros, à esquerda e a direita, paralelas a linha de fundo, para sinalizar a distância que os jogadores devem ficar para a cobrança dos tiros livres dos dez metros. A largura deve ser de 6 (seis) centímetros.

2. Os membros da comissão técnica podem permanecer no banco de reservas usando bermudas ou agasalhos, desde que seja o uniforme da comissão técnica do clube.

3. Os árbitros usarão bermudas, meias e tênis preto. Os anotadores e cronometristas usarão bermuda ou calça, meias e tênis ou sapato preto. Quando a baixas temperaturas os árbitros poderão usar calça, meias e tênis branco.

4. O árbitro principal deverá estar no lado oposto ao da mesa de anotações, para o início do primeiro e segundo período e prorrogação, podendo trocar de lado quando julgar necessário e para agilizarem o reinício da partida.

5. O anotador deverá ter o controle dos jogadores que estão participando da partida em cada momento do jogo.

6. O anotador deverá registrar em súmula como faltas

acumulativas, somente os tiros livres diretos.

7. O anotador não necessita registrar as faltas cometidas individualmente por atleta, pois os mesmos não serão desclassificados por número de faltas cometida.

8. Somente após o sinal de apito ou campainha, dado pelo cronometrista comunicando o final do tempo técnico, pode ser feito substituições. Durante o tempo técnico não pode haver substituições.

9. Os árbitros não deverão intervir junto às equipes durante os pedidos de tempo técnico para não atrapalharem as instruções dadas pelos treinadores aos seus jogadores.

10. Se na bola de saída, o jogador movimentar a bola para o lado ou para traz, deverá ser repetido o lance e se tornar a fazê-lo deve ser penalizado com cartão amarelo por atitude anti desportiva e será marcado um tiro indireto em favor da equipe adversária.

11. Será válido o tento originado de qualquer arremesso do goleiro adversário ou de arremesso de meta por ele executado com as mãos, desde que a bola, em sua trajetória, toque, ou seja, tocada por qualquer jogador, inclusive o goleiro. Se a bola penetrar diretamente o tento não será válido, será executado arremesso de meta.

12. Se o atleta ao cobrar um tiro de canto, tiro lateral, tiro direto ou tiro indireto, retardar a bola para sua própria meta e a bola penetrar diretamente, o gol não será válido, será tiro de canto. Se tocar em qualquer atleta, inclusive o goleiro, o gol será válido.

13. Somente os tiros livres diretos serão anotados como faltas acumulativa.

14. Os tiros livres indiretos não serão anotados como faltas acumulativa e serão indiretos durante toda a partida, mesmo que a equipe já possua cinco faltas acumulativas.

15. Não haverá marcação de falta individual, os atletas não serão mais desclassificados pelo número de faltas cometido, podem cometer número ilimitado de faltas.

16. Cartão amarelo disciplinar, não serão anotados como falta acumulativa, somente anota o cartão para o atleta.

17. Não será aplicado cartão amarelo e vermelho para os membros da comissão técnica, simplesmente serão advertidos verbalmente ou expulsos do jogo sem apresentação de cartões e relatado os motivos da expulsão.

18. Quando for tiro livre direto, os árbitros devem levantar o braço na horizontal, assinalando a direção em que o tiro livre deve ser cobrado e o dedo índice do outro braço apontando para o solo e, com isso indicando que se trata de uma falta acumulativa.

19. Quando os árbitros derem à lei de vantagem, em uma falta para tiro direto, devem sinalizar imediatamente, levantando o dedo índice com a mão direita levantada, e com o braço esquerdo na horizontal indicando o lado da equipe que cometeu a infração. Logo após a paralisação deve mandar o anotador registrar uma falta acumulativa.

20. Quando os árbitros derem à lei de vantagem, em uma falta para tiro indireto, devem sinalizar que deram à lei de vantagem, mas não levantarão o braço e com isso indicando que não se trata de falta acumulativa, por terem interpretado que foi falta para tiro indireto.

21. Se o atleta ao cobrar um tiro lateral contra a meta adversária a bola penetrar diretamente, o gol não será válido, será tiro de meta. Se tocar em qualquer atleta, inclusive o goleiro, o gol será válido.

22. Quando da execução do arremesso de meta, o goleiro não poderá ultrapassar com a mão, a linha demarcatória da área penal, ainda de posse da bola, podendo ultrapassar parcialmente ou totalmente com os pés. No arremesso de meta vale sempre a posição da bola. Se o goleiro sair com a mão será marcado tiro indireto contra sua equipe.

23. O cronometrista comunica através de seu apito ou campainha do cronômetro que o tempo terminou e um dos árbitros encerra o jogo, desde que a bola não esteja na trajetória da meta, tenha ocorrido uma penalidade máxima ou um tiro direto sem direito a formação de barreira.

24. Quando a bola estiver em jogo na execução do arremesso do goleiro, com o uso das mãos, o mesmo não poderá ultrapassar com a mão, a linha demarcatória da área penal, ainda de posse da bola, podendo ultrapassar parcialmente ou totalmente com os pés. Vale sempre a posição da bola. Se o goleiro sair com a mão será marcado tiro direto contra sua equipe.

OBSERVAÇÃO:

Surgiram alguns comentários que a FIFA estaria fazendo mais algumas alterações além destas acima mencionadas, mas não passou de propostas de alguns países encaminhadas a entidade e que não foram aceitas, as quais passamos a descrever com a finalidade de esclarecer:

1. Que o lateral passaria a ser cobrado com a mão. Continua sendo cobrado com o pé.

2. Que no arremesso do goleiro e tiro de meta, a bola não poderia ultrapassar a meia quadra de jogo, sem antes tocar na meia quadra do goleiro executor. Nesses lances continua podendo ultrapassar a meia quadra sem a necessidade de tocar na meia quadra do goleiro executor.

3. Que a equipe que tivesse atleta expulso poderia recompor a equipe imediatamente. Continua tendo que aguardar os dois minutos da expulsão ou até sofrer um gol. A regra para a expulsão continua igual ao ano anterior.

PARAGUASSU FISCH DE FIGUEIREDO

Diretor de Arbitragem da CBFS

22/02/2007